

CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

**ATA DA 391ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, REALIZADA EM 30
DE AGOSTO DE 2006.**

Sumário: Indicação de Diretores da CEMIG para a Administração de concessionárias de transmissão e da Rio Minas Energia Participações S.A. - Contratação dos serviços de modelagem do site de serviços dentro das instalações da Empresa - Encerramento.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às nove horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se a trecentésima nonagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, presentes os Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Luiz Henrique de Castro Carvalho, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Fernando Lage de Melo. Assumiu a presidência da Mesa, na forma estatutária, o Conselheiro Wilson Nélio Brumer que, após haver verificado a existência de “quorum”, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Assessoria da Secretaria Geral, para secretariar os trabalhos. Pedindo a palavra, em seguida, os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa manifestaram-se afirmando que as alterações estatutárias promovidas pela AGE de 25 de outubro de 1999, bem como as subseqüentes, foram aprovadas apenas em vista da suspensão do Acordo de Acionistas, por decisão do Poder Judiciário, sendo, portanto, provisórias e precárias. Frise-se mais uma vez então, prosseguiram, que os atos e operações praticados pelos órgãos da Administração da CEMIG e submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, ao amparo das alterações estatutárias efetuadas sob a proteção da decisão judicial hoje vigente podem, a qualquer momento, ser revistos e retirados do mundo jurídico. Sobre a questão, o Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, lembrou que a decisão que anulou o Acordo de Acionistas celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Southern Electric Brasil Participações Ltda. não mais tem o caráter liminar ou provisório. Trata-se de decisão de mérito e, portanto, não se trata de suspensão, mas de anulação. Acrescentou que já existe uma decisão de mérito que anula o Acordo de Acionistas confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Esclareceu, ainda, que as decisões deste Conselho somente podem levar em consideração o que existe na atualidade, sendo uma temeridade a não votação das matérias na espera das decisões judiciais, pois, na realidade, o referido Acordo de Acionistas, por força de pronunciamento judicial, não pode produzir qualquer efeito e as decisões tomadas o estão sendo dentro do estrito cumprimento do provimento judicial. Finalizando, observou que os recursos extraordinários e especial manejados pela Southern não foram admitidos pelo Vice-Presidente do TJMG, sendo que, mais recentemente, o STJ negou provimento aos agravos de instrumento e regimental interpostos pela mesma Southern, reforçando a situação jurídica já declarada pelo TJMG,

ou seja, a ineficácia do Acordo de Acionistas objeto da ação. Novamente com a palavra, os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa disseram que ainda pendente recurso contra a negativa de seguimento do agravo de instrumento no STJ. Além disso, finalizaram, não está esgotada a possibilidade de conhecimento e provimento do Recurso Extraordinário interposto contra a decisão do TJMG, a ser feita pelo Supremo Tribunal Federal. Em seguida, os Conselheiros passaram a tratar das propostas de resolução encaminhadas pela Diretoria Executiva, a saber: Indicação de Diretores da CEMIG para a Administração de concessionárias de transmissão e da Rio Minas Energia Participações S.A – A seguir, o Sr. Presidente comunicou que as propostas referentes à indicação de Diretores da CEMIG para a Administração de concessionárias de transmissão e da Rio Minas Energia Participações S.A. seriam deliberadas em outra oportunidade. Contratação dos serviços de modelagem do site de serviços dentro das instalações da Empresa - Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta - cuja justificativa consta da PRCA nº 039/2006 –, no sentido de o Conselho de Administração autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de modelagem do Site de Serviços dentro das instalações da Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais para a prestação de serviços de produção de documentos, compreendendo impressão e cópia laser P&B simplex e duplex, colorido simplex e duplex, e em grandes formatos, acabamentos, diagramação e editoração, digitalização de documentos, cópias em papel e digitalização a partir de microformas, sistema de workflow e submissão de trabalhos, portal de serviços e plano de comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao preço estimado de R\$2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, por até 48 (quarenta e oito) meses, no limite máximo de 60 (sessenta) meses, ao preço total estimado de R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), a ser rateado na seguinte proporção: Cemig D – 55%, Cemig GT - 35% e Cemig - 10%, na modalidade Concorrência. Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes desta contratação estão previstos no orçamento do órgão gestor do Contrato. Submetida a votos a proposta acima mencionada, foi a mesma aprovada por unanimidade. Encerramento – Esgotadas as matérias da pauta, o Sr. Presidente propôs a criação de comitês constituídos por membros deste Conselho de Administração para, previamente, analisarem e discutirem as matérias a serem deliberadas, conforme a seguir: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Luiz Henrique de Castro Carvalho (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Fernando Lage de Melo, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Governança: Wilson Nélio Brumer (Coordenador), Carlos Augusto Leite Brandão, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: Luiz Henrique de Castro Carvalho (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, José Augusto Pimentel Pessoa e Nilo Barroso Neto; Comitê de Estratégia: Andréa Paula Fernandes Pansa (Coordenadora), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Fernando Lage de Melo, Haroldo Guimarães Brasil, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Comitê Financeiro: Haroldo Guimarães Brasil (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Fernando Lage de Melo e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessoa e Lauro Sérgio Vasconcelos David. Submetida a discussão e, após, a

votos a proposta do Sr. Presidente relativa à constituição dos Comitês acima mencionados, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente convidou o Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores, Flávio Decat de Moura, os Superintendentes de Controladoria e de Planejamento Corporativo e Tarifas, Pedro Carlos Hosken Vieira e Emílio Castelar Pires Pereira, respectivamente, e o Gerente de Planejamento Financeiro e Análise de Investimentos, Luiz Felipe da Silva Veloso, para discorrerem sobre a revisão do Plano Diretor da Companhia, tendo sido abordado, dentre outros, as metas e realizações até 2006/Performance financeira; os motivadores para a revisão: Estatuto Social, ineficiência tributária da “holding”, impacto tributário, “Caixa preso” na distribuidora, redução na expectativa de preço de geração e principais vetores de alteração do ritmo de crescimento do Plano Diretor; a metodologia para a revisão: etapas do processo e premissas gerais para o “Grupo Cemig” incluindo o orçamento de aquisições e de construções; e, os resultados preliminares. Após a exposição e devidos esclarecimentos, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Flávio Decat de Moura que apresentasse, também, o *status* atual do processo de aquisições de ativos pela Companhia, tendo sido enfocadas as primeiras ações da nova Administração na Light S.A. e os próximos procedimentos a serem adotados naquela Empresa; bem como demonstrada a concretização da operação de fechamento da compra e a estrutura societária das Transmissoras Brasileiras de Energia-TBE. Finalizando, foi apresentada, ainda, a situação atual do processo relativo à aquisição da UTE Norte Fluminense S.A. e da Transportadora de Gás Brasil Central-TGBC. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, declarou encerrada a sessão, agradecendo a participação dos Senhores Conselheiros na reunião, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros Secretária, a redigi e assino.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros
Wilson Nélio Brumer
Djalma Bastos de Moraes
Aécio Ferreira da Cunha
Andréa Paula Fernandes Pansa
Alexandre Heringer Lisboa
Carlos Augusto Leite Brandão
Evandro Veiga Negrão de Lima
Francelino Pereira dos Santos
Haroldo Guimarães Brasil
José Augusto Pimentel Pessôa
Nilo Barroso Neto
Wilton de Medeiros Daher
Luiz Henrique de Castro Carvalho
Lauro Sérgio Vasconcelos David

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros